

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA



CONTRATO N° 20219007

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04010009/21

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ACOPIARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CNPJ-MF, N° 06.748.321/0001-55, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO DE ARAUJO COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA, residente na Rua Pedro Alves 280, portador do CPF n° 886.974.013-72 e do outro lado ANTONIO PINHEIRO FEITOSA - ME, CNPJ 05.456.000/0001-14, com sede na RUA PADRE LEOPOLDO ROLIM, 62, CENTRO, Acopiara-CE, CEP 63560-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTONIO PINHEIRO FEITOSA, residente na RUA JANUARIO PEREIRA 61, RODOVIARIA, Acopiara-CE, CEP 63560-000, portador do(a) CPF 308.642.833-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACOPIARA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071067	ACIDO MURIATICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL	UNIDADE	50,00	3,300	165,00
071068	ACIDO MURIATICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UNIDADE	50,00	2,200	110,00
071069	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 1LITRO EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO ASCO DE PLASTICO	UNIDADE	80,00	6,500	520,00
071070	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 1LITRO EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO, COM HIPOCLORETO DE SÓDIO.	UNIDADE	100,00	5,900	590,00
071071	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - 1L. ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. EM FRASCO RESISTENTE DE 1 (UM) LITROS.	UNIDADE	10,00	9,800	98,00
071072	ÁLCOOL GEL A 70° GL, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA	UNIDADE	40,00	10,800	432,00
071073	ÁLCOOL GEL A 70° GL, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA; EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO: N° DO LOTE IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	15,00	12,800	192,00
071074	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, SEM TAMP, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UNIDADE	100,00	2,600	260,00
071075	ODORIZADOR DE AR FRAGRÂNCIA TOQUE DE MACIEZ, FLORES DE JASMIM, LAVANDA, MAÇA E CANELA; FRASCO COM 400 ML, SENDO SPRAY DE PRESSÃO.	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
071076	CESTO DE LIXO PLÁSTICA (RECICLAVEL) SEM TAMP, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 40 CM, CORES DIVERSAS E BOA RESISTENCIA.	UNIDADE	30,00	4,750	142,50
071077	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO	UNIDADE			
071078	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO)	UNIDADE			
071079	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VAR IADAS FRAGRÂNCIA	UNIDADE			
071080	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIA EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS.	UNIDADE			
071081	ESCOVA DE PLÁSTICO, COM FORMATO OVAL DE PÇ 360 APROX IMADAMENTE 10 CM	UNIDADE			
071082	ESCOVA DE PLÁSTICO, COM FORMATO OVAL DE PÇ 360 APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, CERCAS DE NYLON.	UNIDADE			

AV. PAULINO FELIX 557, CENTRO - ACOPIARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA



071077	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE PLÁSTICO SEM SUPORTE	UNIDADE	20,00	2,750	55,00
	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE PLÁSTICO SEM SUPORTE, DE APROXIMADAMENTE 30CM, COM BOA RESISTENCIA.				
071078	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO DOMÉSTICO DE LIMPEZA. MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES.	UNIDADE	80,00	1,300	104,00
071079	ESPONJA DE LIMPEZA CONSTITUÍDA DE DUAS FACES EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR PEDACOS DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA.	UNIDADE	80,00	0,600	48,00
071080	FLANELA 100% ALGODÃO TAMANHO 30X30CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	40,00	1,750	70,00
071081	FÓSFORO EM CAIXA COM 50 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS. FÓSFORO EM CAIXA COM 50 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇOS	40,00	2,650	106,00
071082	GUARDANAPO DE TECIDO DE ALGODÃO, TAMANHO 45CM X78CM E CORES VARIADAS.	UNIDADE	40,00	2,300	92,00
071083	GUARDANAPO DE TECIDO DE ALGODÃO, TAMANHO 45CM X78CM E CORES VARIADAS.				
071083	GUARDANAPO DESCARTAVEL DE PAPEL COR BRANCA PCT CONT EM 50 UNIDADES DE 24CM X22CM	PACOTE	50,00	1,150	57,50
	GUARDANAPO DESCARTAVEL DE PAPEL COR BRANCA PCT CONTEM 50 UNIDADES DE 24CM X22CM				
071084	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A B ASE DE ÁGUA, SEM COC	UNIDADE	20,00	10,800	216,00
	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM COC, EMBALAGEM COM 300ML.				
071085	LIMPA VIDROS 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBACA MENTO E MARCAS DE DEDOS	UNIDADE	40,00	4,500	180,00
	LIMPA VIDROS 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBACAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONIACO.				
071086	LUSTRA MÓVEL PERFUMADO 200ML, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO PARAFINA EMULSIFICANTES, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	UNIDADE	40,00	5,800	232,00
	LUSTRA MÓVEL PERFUMADO 200ML, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO PARAFINA EMULSIFICANTES, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.				
071087	PÁ COLETORA COM TAMPA PARA LIXO, EM PLASTICO	UNIDADE	15,00	5,800	87,00
	PÁ COLETORA COM TAMPA PARA LIXO, EM PLASTICO - ESPECIFICAÇÃO PÁ COLETORA COM TAMPA EM PLASTICO PARA LIXO ALTA RESISTENCIA COM CABO LONGO EM MADEIRA PA E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS				
071088	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, 42X66CM	PACOTE	40,00	8,700	348,00
	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%, PACOTE COM 3 UNID.				
071089	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	UNIDADE	30,00	2,300	69,00
	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.				
071090	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 10X300	PACOTE	150,00	6,200	930,00
	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 10X300. PACOTE C/ 4 ROLOS.				
071091	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO)	UNIDADE	60,00	1,800	108,00
	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGÂNCIA LAVANDA COM 40G, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGÂNCIA. NÃO CONTEM PARADICLOROBENZENO. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.				
071092	POLIDOR DE ALUMINIO LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO	UNIDADE	30,00	1,800	54,00
	POLIDOR DE ALUMINIO LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.				
071093	RODO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, BORRACHA DUPLA	UNIDADE	15,00	5,900	88,50
	RODO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.				
071094	SABÃO EM BARRA MULTI ATIVO 200G	PACOTE COM 5 UNIDADES DE UNIDADE	30,00	6,900	207,00
	SABÃO EM BARRA MULTI ATIVO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO				
071095	SABÃO EM PÓ 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO	UNIDADE	40,00	2,950	118,00
	SABÃO EM PÓ 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.				
071096	SABONETE EM BARRA SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDR	UNIDADE	60,00	0,950	57,00

[Handwritten signatures]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA



	ATANTE 90G SABONETE EM BARRA SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM CONTEUDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA. EXTRATO DE ALOE VERA, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENDIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.			
071097	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0)	UNIDADE	60,00	7,900
				474,00
071098	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, BOMBONA, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITROS	PACOTE	80,00	3,300
	SACO PRETO P/ LIXO DE 100L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE			264,00
071099	SACO PRETO P/ LIXO DE 100L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, ESPESSURA 0,12 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	PACOTE	120,00	2,650
	SACO PRETO P/ LIXO DE 30L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE			318,00
071100	SACO PRETO P/ LIXO DE 30L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, ESPESSURA 0,12 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	PACOTE	60,00	2,650
	SACO PRETO P/ LIXO DE 50L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, ESPESSURA 0,12 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.			159,00
071101	TOALHA DE MÃO PRÉ LAVADAS, 100% ALGODÃO, OFERECENDO ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ	UNIDADE	30,00	11,800
	TOALHA DE MÃO PRÉ LAVADAS, 100% ALGODÃO, OFERECENDO ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ, CORES VARIADAS, TAMANHO 23X36CM.			354,00
071102	VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁ TIOS EM TERRA	UNIDADE	30,00	1,000
	VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRÁTICA DE SE USAR.			30,00
071103	VASSOURA DE PELO MULTI USO, COM MAIOR NÚMERO DE CER DAS (74 TUPOS)	UNIDADE	20,00	9,900
	VASSOURA DE PELO MULTI USO, COM MAIOR NÚMERO DE CERDAS (74 TUPOS), COM 12,2 CM EM MÉDIA DE COMPRIMENTO, COM CERDAS PLUMADAS. EMBALAGEM: UNIDADES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.			198,00
071104	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTI CO COM A COMPOSIÇÃO	UNIDADE	60,00	4,200
	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA.			252,00
071105	AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR.	QUILO	200,00	2,950
	AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			590,00
071106	ADOÇANTE EMBALAGEM COM 100 ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE	UNIDADE	10,00	3,800
	ADOÇANTE EMBALAGEM COM 100 ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR.			38,00
071107	ÁGUA DE COCO 200ML - ÁGUA DE COCO NATURAL. ISENTA DE GLÚTEN	UNIDADE	200,00	2,900
	ÁGUA DE COCO 200ML - ÁGUA DE COCO NATURAL. ISENTA DE GLÚTEN. NÃO FERMENTADA E NÃO ALCÓOLICA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			580,00
071108	BISCOITO TIPO CREAM CRACK EMBALAGEM 400G	PACOTE	50,00	3,600
	BISCOITO TIPO CREAM CRACK EMBALAGEM 400G, CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO. MÍNIMO DE 160CAL E 3G DE PROTEÍNAS, PARA CADA PORÇÃO DE 40G DO PRODUTO. LIVRE DE IMPUREZAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			180,00
071109	BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO	PACOTE	50,00	4,800
				240,00

[Handwritten signature]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA



BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 400G

071110	BOLO SIMPLES, DEVERÁ SER FEITO DE FARINHA DE TRIGO E UNIDADE SPECIAL	50,00	8,300	415,00
	BOLO SIMPLES, DEVERÁ SER FEITO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, PODENDO SER DE LARANJA, MILHO, CENOURA EMESCLADO COM ACHOCOLATADO; NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA			
071111	CAFÉ - DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE	200,00	4,750	950,00
	CAFÉ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHA CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G.			
071112	CHÁ, TIPO CHÁ DE ERVAS, USO ALIMENTÍCIO UNIDADE	200,00	2,250	450,00
	CHÁ, TIPO CHÁ DE ERVAS, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS COM NO MÍNIMO 100G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.			
071113	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL UNIDADE	10,00	4,200	42,00
	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÃO E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 500g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.			
071114	POLPA DE ACEROLA- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA UNIDADE	150,00	1,500	225,00
	POLPA DE ACEROLA- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 200G, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUÇO ESPERADO POR KG DE POLPA.			
071115	POLPA DE CAJÁ- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" UNIDADE	150,00	2,200	330,00
	POLPA DE CAJÁ- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 200G, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUÇO ESPERADO POR KG DE POLPA.			
071116	POLPA DE GOIABA- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" UNIDADE	150,00	1,500	225,00
	POLPA DE GOIABA- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 200G, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUÇO ESPERADO POR KG DE POLPA.			
071117	POLPA DE MANGA- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" UNIDADE	150,00	1,500	225,00
	POLPA DE MANGA- PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 200G, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUÇO ESPERADO POR KG DE POLPA.			
071118	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LAR ANJA/ UVA) UNIDADE	80,00	6,500	520,00
	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA) ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPÃO DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
071119	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE	30,00	3,600	108,00
	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PCT EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 50 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA			
071120	COPO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PACOTE	100,00	3,800	380,00
	E 180 ML COPO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 250G POR TIRA.			
071121	COPO DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PARA CAFÉ, CAPACIDADE PACOTE	100,00	1,750	175,00
	DE MÍNIMA 50 ML COPO DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PARA CAFÉ, CAPACIDADE MÍNIMA 50 ML, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 70G CADA TIRA.			
071122	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE	30,00	3,600	108,00
	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PCT EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 50 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA			
071123	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº12 EMBALADO AUTOMATICAMENTE PACOTE	30,00	1,450	43,50
	NTE SEM CONTATO MANUAL PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº12 EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 10 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA			
071124	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº15 EMBALADO AUTOMATICAMENTE PACOTE	30,00	1,650	49,50
	E SEM CONTATO MANUAL PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº15 EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 10 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA



071125	JARRA DE VIDRO COM MATERIAL INCOLOR, TRANSPARENTE E LISO DE 2 LITRO	UNIDADE	20,00	12,500	250,00
071126	JARRA DE VIDRO COM MATERIAL INCOLOR, TRANSPARENTE E LISO DE 2 LITRO - PARA ÁGUA, SUCO.	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
071127	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, COM SUPORTE EM MADEIRA.	UNIDADE	40,00	3,100	124,00
071128	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UNIDADE	40,00	3,100	124,00
071129	COLHER EM AÇO INOX PARA SOBREMESA	UNIDADE	5,00	16,500	82,50
071130	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS, TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	40,00	3,100	124,00
071131	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM.	UNIDADE	40,00	3,100	124,00
071132	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UNIDADE	5,00	28,500	142,50
071133	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UNIDADE	40,00	5,900	236,00
071134	GARRAFA TÉRMICA DE MESA PARA CAFÉ/CHÁ DE 2 LITROS	UNIDADE	60,00	5,900	354,00
071135	GARRAFA TÉRMICA DE MESA PARA CAFÉ/CHÁ DE 2 LITROS, CORPO PLÁSTICO; AMPOLA DE VIDRO; SISTEMA DE PRESSÃO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	60,00	3,600	216,00
	PRATO DE VIDRO TIPO RASO; DIAMETRO MÍNIMO DE (230 MM)	UNIDADE			
	PRATO DE VIDRO TIPO RASO; DIAMETRO MÍNIMO DE (230 MM); INCOLOR; SEM DETALHE	UNIDADE			
	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, LISO, RETO, C APACIDADE 350 ML.	UNIDADE			
	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, LISO, RETO, CAPACIDADE 350 ML.	UNIDADE			
	XÍCARA, 90 ML, EM MATERIAL DE VIDRO ,COM OU SEM DETA LHE	UNIDADE			
	XÍCARA, 90 ML, EM MATERIAL DE VIDRO ,COM OU SEM LHE	UNIDADE			
	XÍCARA, 90 ML, EM MATERIAL DE VIDRO ,COM OU SEM DETALHES GRAVADOS, EM EMBALAGEM LITOGRAFADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNIDADE			
				VALOR GLOBAL R\$	15.680,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA



- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 15.680,50 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0101.010310101.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.010,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.725,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.945,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA



10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

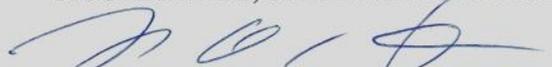
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

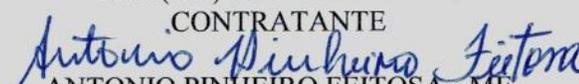
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ACOPIARA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ACOPIARA-CE, 02 de Fevereiro de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CNPJ(MF) 06.748.321/0001-55

CONTRATANTE

ANTONIO PINHEIRO FEITOSA - ME
CNPJ 05.456.000/0001-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Yara C. de Albuquerque 2. Otávio Pereira da S. Neto